

DELIBERAÇÃO CMDCA N.º 009/2021

Dispõe sobre a liberação de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga para o Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, altera competência, funcionamento e composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 01 de junho de 2021 de forma presencial na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.

CONSIDERANDO a apresentação do recibo de doação de recurso financeiro para a Instituição Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI.

CONSIDERANDO o plano de aplicabilidade de recurso e autorização de uso do recurso doado apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.

RESOLVE:

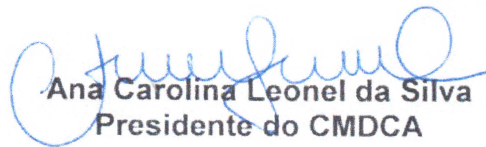
Art. 1º - Deliberar favoravelmente à Instituição Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI o valor de R\$1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), conforme planilha de aplicabilidade no exercício de 2021, para o Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI, CNPJ:00.894.236/0001-19, com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 020.




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº3.174 de 09/08/1991


Artigo 2º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 02 junho de 2021.


Ana Carolina Leonel da Silva
Presidente do CMDCA

DARF emitido em duas vias. Efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  DARF Documento de Arrecadação de Receitas Federais		01 Nome / Telefone MARIA ISABEL DE MORAIS / (15) 32711932 Declaração de Ajuste Anual	Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente Fundo Municipal - Itapetininga - SP DARF válido para pagamento até 31/05/2021 NÃO RECEBER COM RASURAS IRPF 2021
02 Período de Apuração	31/12/2020	03 Número CPF ou CNPJ	044.314.308-06
04 Código da Receita	3351	05 Número de Referência	18249361000131
06 Data de Vencimento	31/05/2021	07 Valor do Principal	1.400,00
08 Valor da Multa	0,00	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00
10 Valor Total	1.400,00	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  DARF Documento de Arrecadação de Receitas Federais		01 Nome / Telefone MARIA ISABEL DE MORAIS / (15) 32711932 Declaração de Ajuste Anual	Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente Fundo Municipal - Itapetininga - SP DARF válido para pagamento até 31/05/2021 NÃO RECEBER COM RASURAS IRPF 2021
02 Período de Apuração	31/12/2020	03 Número CPF ou CNPJ	044.314.308-06
04 Código da Receita	3351	05 Número de Referência	18249361000131
06 Data de Vencimento	31/05/2021	07 Valor do Principal	1.400,00
08 Valor da Multa	0,00	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00
10 Valor Total	1.400,00	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	



GAADI-Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG.PESSOA JURÍDICA 173999-26/09/95-
DECL.UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI n°3774-08/12/95
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI N°10.406 -05/11/99
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL N°5509 14/11/2003
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA N°3.582 -03/12/04

Planilha de Custos

DESPESAS PREVISTAS	VALOR
10 CADEIRAS	R\$ 1.120,00
TOTAL	R\$ 1.120,00

Itapetininga, 21 de maio de 2021.

Deborah Rua da Costa

Deborah Rua da Costa
Presidente do GAADI